



TRANSFORM
DRUG POLICY FOUNDATION

Depois da Guerra às Drogas:

Um plano para a Regulamentação

RESUMO EXECUTIVO

Tel: +44 (0) 117 325 0295


Autor: Stephen Rolles

Tradução: Felipe Elias

Editores contribuintes:

Emily Crick, Mark Haden, Mike Jay, Danny Kushlick, Al Robertson

Agradecimento especial ao apoio de: J. Paul Getty Jr. Charitable Trust, e Glass House Trust em produzir esta publicação

Design e layout: Tim Barnes, chicken  www.herechickychicky.com

Direito autoral © Transform Drug Policy Foundation 2009

ISBN 978-0-9556428-1-4

As opiniões expressas nesse relatório são do autor e da Transform Drug Policy Foundation, e não refletem, necessariamente, as opiniões do J. Paul Getty Jr. Charitable Trust, Glass House Trust ou outros patrocinadores de Transform.

Transform Drug Policy Foundation é uma Entidade Beneficente #1100518 e uma Sociedade limitada #4862177

Depois da Guerra às Drogas: **Um Plano para a Regulamentação**

RESUMO EXECUTIVO

Este documento é um sumário do livro “Depois da Guerra às Drogas: Um Plano para a Regulamentação” (Transform, 2009). O livro completo pode ser baixado gratuitamente no site **www.tdpf.org.uk**

Sobre a Transform Drug Policy Foundation

A visão da Transform é a de um mundo pós “guerra às drogas”, onde foi implementado um sistema efetivo e humano para a regulamentação das drogas atualmente ilícitas.

Os nossos objetivos a médio prazo são:

- * Explorar alternativas à proibição das drogas e incrementar o nível de confiança da população nos sistemas regulatórios.
- * Formar uma coalizão para chamar à atenção, tanto dos governos como da ONU, para o real custo das atuais políticas de drogas.
- * Reformular o debate sobre as políticas de drogas sob uma perspectiva de bem-estar público que contempla o impacto de tais políticas em termos de saúde e segurança, desenvolvimento e direitos humanos.

Participe

Veja como você pode contribuir para acabar com a guerra contra as drogas, sendo um colaborador, voluntário ou patrocinador de Transform! Visite o nosso site **www.tdpf.org.uk**, ou entre em contato:

TRANSFORM
DRUG POLICY FOUNDATION

9-10 King Street

Bristol, BS1 4EQ, United Kingdom

email: **info@tdpf.org.uk**

Há um crescente reconhecimento em todo o mundo de que a proibição às drogas é uma medida de controle contraproducente. Entretanto, uma grande barreira às reformas das políticas de drogas tem sido o grande medo do desconhecido—como seria um regime pós-proibição?

Pela primeira vez, *‘Depois da Guerra às Drogas: Um Plano para a Regulamentação’* responde à essa questão através de propostas de modelos específicos de regulamentação para cada tipo de droga atualmente proibida, juntamente com os princípios e justificativas para tal.

Demonstramos que passar para a regulamentação legal de drogas não é um passo no escuro politicamente impossível e impensável, mas uma abordagem consciente e pragmática para controlar a produção, o fornecimento e o uso de drogas.

1 **Introdução**

A atual política global de drogas está enraizada na necessidade justificável de abordar os danos que certas drogas não-médicas podem causar. Essa necessidade tem guiado uma agenda global proibicionista baseada na visão de que as drogas são uma “ameaça”, uma agenda que dá autoridade moral direta aos que a apóiam, enquanto marginaliza aqueles que são contra ela, classificando-os como eticamente e politicamente irresponsáveis.. Porém, décadas de experiência e inúmeras pesquisas sugerem que a forma mais eficaz de minimizar os danos causados pelas drogas é justamente através da regulamentação, baseada em sistemas normativos legais, ao invés de proibições generalizadas. Neste relatório, procuramos desenvolver tais argumentos a fim de substituir o absolutismo moral que norteia as políticas atuais por sistemas baseados em ética e efetividade. Em especial queremos mostrar, em termos práticos, como a legislação sobre as drogas poderia ser gerenciada e como um mundo pós-regulamentação poder vir a parecer.

Não estamos sugerindo uma legalização imediata e incondicional de todas as drogas. Nossa idéia é alinhar as políticas de controle de drogas com as informações das últimas pesquisas científicas e as mesmas normas legais e sociais que regem o uso de outras substâncias tais como drogas farmacêuticas, nicotina e tabaco. Baseando-nos nestes precedentes, acreditamos que as alternativas que sugerimos são plausíveis e responsáveis, e nada tem de radicais ou revolucionárias.

Na verdade, todas as nossas propostas são baseadas em regimes comprovados de controle e regulamentação do uso e da comercialização de substâncias. Usamos estes regimes para desenvolver proposições de modelos para o fornecimento de drogas e analisamos os detalhes práticos da regulamentação. Também traçamos um passo-a-passo para a regulamentação e tentamos vislumbrar como podem funcionar na prática tipos diferentes de mercados legais para tipos diferentes de drogas atualmente ilícitas.

Estamos certos de que este relatório é o ponto inicial, não uma conclusão. Esperamos que o mesmo leve a debates futuros e estabeleça ferramentas para apoiar esses diálogos. Também estamos certos de que, embora estejamos tão preocupados quanto nossos colegas proibicionistas no que se refere aos danos causados pelas drogas, não é possível erradicar tal problema por completo. Ao invés disso, buscamos utilizar a combinação de pesquisas e experiência para assegurar que tais danos sejam minimizados da forma mais efetiva possível—em níveis globais, nacionais e locais.

2 Cinco modelos para regular o fornecimento de drogas

As opções para regulamentação das drogas residem entre duas abordagens extremas de gerenciamento. Em um extremo temos o modelo atual—proibição/criminalização, que proíbe toda a produção, fornecimento e uso de drogas não médicas. No outro temos a legalização do mercado livre, que torna legal a venda de drogas de maneira essencialmente irrestrita.

Ambos são modelos radicais, que tratam uma variedade de diferentes substâncias de maneira generalizada, não deixando espaço para nuances no gerenciamento do fornecimento e uso de cada uma delas. A idéia de uma regulamentação responsável, entretanto, distancia-se de soluções generalizadas. Ela fornece um espectro flexível, possibilitando abordagens de gerenciamento apropriadas de acordo às necessidades e prioridades locais. Identificamos cinco modelos principais para tal gerenciamento:

Prescrição—O modelo mais controlador, esse seria um equivalente aos modelos atuais de prescrição para drogas médicas e a alguns programas de provisão a dependentes de narcóticos (como as salas de injeção de heroína existentes em alguns países da Europa).

Vendas em Farmácia—As drogas estariam disponíveis em farmácias ou estabelecimentos similares, tanto sob prescrição (no caso de drogas mais perigosas) como no balcão (para drogas menos perigosas).

Vendas Licenciadas—Vendedores receberiam uma licença para vender drogas específicas sob condições claramente definidas, em locais com a devida permissão.

Locais Licenciados—Vendedores receberiam uma licença para gerenciar locais onde as drogas seriam vendidas e consumidas, como estabelecimentos públicos e bares.

Vendas sem Licença—Certas substâncias de baixo risco poderiam ser gerenciadas através de legislação alimentícia e de bebidas, da forma que—por exemplo—o café é atualmente gerenciado.

3 **O Detalhe Prático da Regulamentação**

3.1 **Controles de Produção**

Um grande número de empresas farmacêuticas já trabalham na produção de drogas psicoativas para uso médico. Estas funcionam inteiramente dentro dos sistemas legais regionais, nacionais e globais. Uma expansão gradual da produção de drogas, no decorrer de vários anos e baseada exclusivamente em parâmetros legais é, portanto, completamente possível.

Quase a metade da produção global de ópio é legalmente produzida para a produção de vários produtos farmacêuticos (como a morfina, por exemplo), em um total de dezoito países pelo mundo. As agências de combate às drogas da ONU e governos nacionais trabalham juntos para monitorar e controlar esse comércio. Uma produção expandida sob modelos existentes seria válida e não problemática. Tal mudança iria, entretanto, levantar questões de desenvolvimento para o Afeganistão, que atualmente produz 93% do ópio ilícito no mundo (contribuindo com mais da metade de seu PIB).

A produção legal de coca/cocaína também ocorre, embora em menor escala que o ópio. Tal produção é basicamente limitada à região Andina, onde as folhas de coca são mastigadas ou usadas em chás tradicionais, comidas e remédios. Os EUA também são importantes no mercado;

as folhas são processadas para dar sabor a refrigerantes e a cocaína para uso medicinal. Aqui também, questões locais de desenvolvimento teriam que ser cuidadosamente gerenciadas durante qualquer transição em direção ao comércio internacional legal, mas, em termos gerais, expandir a produção sob modelos legais já existentes não deve ser problemático.

A Cannabis tem sido legalmente produzida mundo afora por muitas décadas, principalmente para usos medicinais. Alguns países importantes na sua produção são: Reino Unido, EUA e Canadá. Isso tem permitido uma aquisição substancial em termos de experiência no que se refere à produção, segurança e controle de qualidade, fornecendo uma base sólida para uma produção comercial não-médica.

Milhares de drogas farmacêuticas já estão sob produção rigidamente regulada e cuidadosamente controlada. Neste caso, pouca ou quase nenhuma modificação de regimes existentes seria necessária.

3.2 Controle de Disponibilidade

Limitar a disponibilidade das drogas é a meta principal de qualquer governo proibicionista. Entretanto, é difícil medir a disponibilidade quando se trata de mercados ilícitos, e o conceito de disponibilidade em si tem sido muito pouco explorado. Ironicamente, limitar a disponibilidade legal também pode criar oportunidades no mercado para fornecedores ilícitos.

Em contrapartida, um regime com drogas legalizadas tem como objetivo controlar a disponibilidade, o que se torna fácil de medir e gerenciar de forma construtiva. Isso facilita o entendimento do impacto de qualquer política, e modificação de políticas para alcançar metas específicas, ou reagir a quaisquer circunstâncias e desafios emergentes. Uma consciência maior sobre a disponibilidade e o gerenciamento

também podem ajudar a apoiar a criação de um regime regulador que progressivamente desencoraja usuários de se envolverem com produtos de alto risco, preparados medicinais e comportamentos.

Essa flexibilidade na resposta é um dos benefícios centrais da disponibilidade regulada. Ela apóia os fins práticos detalhados acima; e mais importante, ela assegura que o controle de mercados de drogas seja retirado das mãos daqueles menos qualificados ou propensos a gerenciá-los de forma irresponsável, e sejam devolvidos a organismos locais, regionais e internacionais, mais qualificados e sujeitos a uma análise pública pela sociedade civil, profissionais e elaboradores de políticas.

3.3 Controle do Produto

Os riscos associados a qualquer droga estão essencialmente relacionados à preparação da mesma, à dosagem e aos diferentes métodos de consumo. Sendo assim, recomendamos que as drogas sejam disponibilizadas em unidades padronizadas, com a unidade base para cada droga cuidadosamente calculada caso a caso. Quanto mais perigoso o produto for, maior restrição ao seu acesso deve existir. O possível desvio ilícito de substâncias rumo a mercados ilegais poderia ser prevenido através do uso de microtags químicos (um rastreador microscópico), assegurando uma total possibilidade de rastreamento de todas as drogas fornecidas.

Os preços também tem de ser cuidadosamente controlados, seja por taxação ou por fixação direta. Estes devem ser estabelecidos de maneira a desencorajar o uso impróprio e ao mesmo tempo reduzir os incentivos para que vendedores ilícitos entrem no mercado. Considerações sociais mais amplas também devem ser levadas em conta; por exemplo, preços mais altos podem levar certos tipos de usuários a tomar atitudes extremas para ter acesso à droga.

Mudanças de preços não impactam somente no usuário. Negociantes de drogas ilícitas são fortemente motivados pelas enormes margens de lucro disponíveis. Simultaneamente cortar seus preços e fornecer produtos mais confiáveis terá um impacto negativo substancial na viabilidade de seus negócios como um todo.

Quanto à embalagem, normas como as que hoje regulam, por exemplo, os produtos farmacêuticos, deveriam ser adotadas para os diferentes tipos de drogas. Em particular, embalagens contendo drogas deveriam ser à prova de criança. Informações completas sobre a droga, incluindo seus efeitos, riscos, contra-indicações etc devem estar disponíveis dentro ou fora da embalagem. Os nomes dos usuários também poderiam ser identificados na embalagem, como ocorre com remédios controlados. Identificações de marcas ou mensagens de marketing nas embalagens devem ser evitadas; Em hipótese alguma as embalagens devem conter ou apoiar qualquer conteúdo promocional.

3.4 Controles do Fornecedor e Pontos de Venda

Tanto fornecedores de drogas como pontos de venda deveriam ser cuidadosamente controlados. Como prioridade, o primeiro passo de qualquer regime licenciado deveria ser, sempre que possível, a proibição completa da propaganda, promoção e marketing de drogas, incluindo quaisquer atividades envolvendo álcool ou tabaco (embora isso possa ser controverso nas economias de algumas comunidades e países).

Controles amplos de gerenciamento de mercado também deveriam ser aplicados. Por exemplo, a localização e a densidade de pontos de venda de droga deveriam ser controladas cuidadosamente, com restrições impostas em locais públicos específicos—por exemplo, locais onde jovens freqüentam.

Em tais postos de venda, acordos de licenciamento poderiam garantir

que os vendedores sejam parcialmente responsáveis por quaisquer incidentes de distúrbio social resultantes do uso de drogas em seu recinto.

As vendas poderiam ser gerenciadas pela limitação dos volumes de venda a usuários individuais. Por outro lado, ou de forma suplementar, um prazo de tempo poderia ser estabelecido entre a encomenda da droga e o recebimento da mesma, limitando o consumo excessivo.

3.5 Controles sobre o Comprador e Usuário Final

É essencial, naturalmente, que o acesso não-adulto à qualquer droga seja restrito ou completamente prevenido. Não há dúvidas de que tais controles assegurariam amplo apoio social. Eles também exemplificam um benefício chave para uma regulamentação legal. Para menores de idade, o papel de controle da liberação seria transferido dos fornecedores ilícitos de drogas, cuja preocupação principal é expandir o mercado, para organismos de controle regional e estatal, cuja preocupação principal é a saúde pública.

Uma disponibilidade rigidamente controlada apoiaria os esforços de prevenção, reforçados por investimentos em informações precisas e claras sobre o uso de droga e seus riscos. Prevenção a longo prazo e esforços para redução de danos vão envolver investimento em capital social; abordando as causas sociais do uso problemático e, para jovens em risco, fornecendo alternativas significativas para o uso da droga, tal qual clubes para jovens ou atividades relacionadas. Naturalmente alguns ainda terão acesso e usarão drogas, e é vital que eles tenham acesso a tratamento adequado e programas de redução de danos sem ter medo.

Uma variedade de controles poderia ser posta em prática para controlar usuários adultos. De forma imediata, o grau de intoxicação poderia ser

medido; as drogas não deveriam ser vendidas aos que não estão em condições de usá-las com responsabilidade. Os vendedores também poderiam ter que testemunhar o consumo de certas substâncias, como no caso atual da prescrição de metadona em algumas farmácias.

Compradores/usuários poderiam ser obrigados a mostrar uma autorização para certa droga antes de sua compra. A aquisição da licença poderia depender de um teste, assegurando que o licenciado entendeu completamente os riscos inerentes ao uso de certa droga. Programas de treinamento ofereceriam uma oportunidade inestimável para aumentar a educação sobre drogas e saúde para certa população alvo. Métodos de coleta de dados ligados a autorizações poderiam fornecer meios valiosos para o rastreamento e gerenciamento do uso individual de drogas.

Outros controles poderiam incluir a necessidade de comprovação de residência fixa para a compra, que seria particularmente útil no controle do uso cultural de uma droga específica. Os compradores podem ter que comprovar associação a um clube ou grupo relevante como condição de compra; tais grupos funcionariam de forma similar a órgãos normativos profissionais, assegurando certos padrões de conhecimento e comportamento entre seus membros. Ainda, os locais de uso poderiam ser bem definidos, da mesma forma que o consumo de álcool fora de residências é, em muitos países, completamente restrito a locais autorizados.

4 Fazendo um Sistema Regulamentado Funcionar

4.1 Uma Introdução Gradual e Cautelosa

A regulamentação legal de mercados de drogas representaria uma considerável mudança cultural e legal. Como citado acima, já existe grande experiência a ser usada para realizar tal mudança; porém, as especificações da regulamentação de drogas para drogas atualmente ilegais oferecem o que é essencialmente uma página em branco.

Procedendo desde um princípio preventivo—ou seja, trazendo quaisquer novas regulamentações de uma forma cautelosa e progressiva—representa a forma mais construtiva e responsável de desenvolver esses regimes. Tal abordagem tanto assegura que cada passo regulatório possa ser cuidadosamente avaliado (e revisado caso conseqüências negativas inesperadas apareçam), como permite que países e/ou regiões foquem a sua abordagem de acordo com suas próprias normas de comportamento, culturais e econômicas.

Sob esse tipo de abordagem, é provável que a cannabis seja a primeira droga a ter modelos legais mais seriamente desenvolvidos e explorados. Já em relação ao uso problemático de estimulantes (como cocaína e crack), modelos iniciais de prescrição de manutenção médica devem

surgir. De uma forma geral, a maioria dos projetos piloto deve começar com as drogas com menor probabilidade de estarem associadas a danos sociais ou pessoais ou custos, e que poderiam ser vendidas em fórmulas mais seguras e menos potentes.

4.2 Avaliação e Ranking dos Danos Causados pelas Drogas

Desenvolver modelos regulatórios eficazes vai depender de um ranqueamento prático e realista dos danos causados e riscos oferecidos pelas diferentes drogas. Para alcançar isso, danos primários à saúde resultantes do uso deveriam ser separados de danos sociais secundários consequentes do uso. Danos resultantes do uso de droga por si mesmo também deveriam ser diferenciados de danos causados ou exacerbados por contextos políticos. Por via de regra, análises e rankings atuais de danos falham em realizar essa última distinção, o que revelaria que muitos danos causados por drogas são criados ou exacerbados por seu comércio ilícito.

4.2.1 Descrição dos Danos Primários à Saúde

Danos relacionados a uso pessoal são geralmente divididos entre ‘vício’ e toxicidade, naturalmente, moderado por comportamentos individuais.

Toxicidade aguda refere-se ao tamanho da margem entre a dose em qual o efeito da droga desejada pelo usuário é atingido, e a dose em que uma reação tóxica específica ocorre. Toxicidade crônica está relacionada a danos pelo longo uso da droga (tal qual doenças no pulmão). A toxicidade aguda e a crônica para drogas distintas nem sempre combinam; por exemplo, o fumo do tabaco, que possui baixo risco agudo, mas alto risco crônico é difícil de comparar diretamente com o uso de entorpecentes, que têm alto risco agudo, mas menores riscos crônicos. Tais medições são mais complicadas ainda devido aos diferentes impactos causados pela saúde do indivíduo e seu estilo de vida. Também pode ser de difícil

medição no caso de novas drogas emergentes e períodos de uso muito prolongados.

A dependência de droga tem dominado o discurso sobre as drogas desde o último século ou mais. Os aspectos fisiológicos da dependência são geralmente bem pesquisados e entendidos; entretanto, problemas de dependência são dramaticamente complicados pela grande gama de fatores psico-sociais que interagem com processos fisiológicos. Embora seja muito importante determinar os riscos da dependência e comportamentos, estes não são bem entendidos. Em geral, a complexa área da dependência/vício ainda tem muito a ser estudada e compreendida.

Assim como diferenças na vulnerabilidade fisiológico-psicológica dos usuários, é importante perceber que a preparação da droga, método de ministração e comportamentos advindos do uso podem fortemente afetar o risco associado ao uso de uma droga específica. Isso é devidamente ilustrado com o exemplo das drogas à base de coca. Os usos variam desde o simples mascar de suas folhas ou a ingestão de bebidas à base de coca, ao uso por mucosa ou intravenoso do pó de cocaína e finalmente ao consumo de crack. Todos envolvem o uso de cocaína, mas cada um está associado a uma grande variedade de níveis de risco.

4.2.2 Descrição dos Danos/Riscos Sociais e Saúde Secundária

Tais danos são seriamente complicados por diferentes legislações sobre drogas e sistemas de controle. Por exemplo, um usuário de heroína injetável que vive sob um regime de estrita proibição pode estar financiando o hábito de consumo de heroína nas 'ruas' com a prostituição e crimes patrimoniais, usando drogas adulteradas em ambientes inseguros (principal condutor de vírus transmitidos pelo sangue, incluindo HIV e Hepatite), fornecidas por uma estrutura

criminal de tráfico e comércio que pode ser rastreada e identificada como advinda de fontes ilegais no Afeganistão. Um usuário equivalente sob um regime regulamentado estaria usando heroína prescrita, legalmente manufaturada em uma clínica supervisionada, não precisando, então, do apoio de organizações criminosas ou de comportamentos criminosos.

Entretanto, algumas tentativas foram realizadas para definir tais riscos. Por exemplo, a Academia de Ciências Médicas do Reino Unido identificou uma gama de possíveis danos/riscos sociais causados por drogas, que abrangem sofrimentos e adversidades familiares, criminalidade associada ao uso, e uma demanda maior de tratamentos contra dependência e serviços sociais.

4.2.3 Ajustando as políticas e as mensagens

Discutimos várias formas de entender os danos causados pelas drogas. Tais generalizações são úteis na criação de uma política ampla, mas menos úteis quando o que está em questão é o ajuste de tal política. Com isso em mente, é essencial que usuários de drogas sejam instruídos da melhor forma possível sobre os riscos que eles correm ao usar uma certa droga, com uma dose específica, com uma frequência específica, ministrada de uma certa forma, num ambiente específico.

Isso vai permitir que os indivíduos tomem decisões sensatas sobre seu próprio consumo da droga, com um nível de autoconhecimento que—por definição—uma regulamentação generalizada não consegue alcançar.

4.3 Legislando Globalmente, Nacionalmente e Localmente

Um novo regime regulador exige uma variedade abrangente de novas leis e políticas sobre as drogas e uma infra-estrutura política reguladora.

É importante considerar quais organismos locais, nacionais e globais podem ajudar a criar e gerenciar tais leis. Sugerimos o seguinte:

- As várias agências da ONU seriam responsáveis pelos direitos humanos internacionais e assuntos relativos ao comércio, assim como pelo fornecimento de um núcleo central para pesquisas internacionais sobre drogas e coleta de dados.
- Estados individuais iriam, democraticamente, determinar suas próprias políticas de drogas e estruturas legais, dentro dos parâmetros internacionais definidos pela ONU e quaisquer outras entidades políticas/legais locais.
- Os governos municipais e locais determinariam os detalhes menores sobre a regulamentação, autorização e fiscalização, juntamente com o fornecimento de serviços de saúde de apoio ao usuário.

4.4 Pesquisa Eficaz para uma Política Eficiente

Ao longo das últimas cinco décadas, a proibição das drogas vem cumprindo um papel primordialmente político. Essa politização tem desviado a pesquisa de drogas para estudos que buscam comprovar os danos provocados por elas, assim justificando respostas punitivas à *'ameaça das drogas'*. Os verdadeiros resultados de tal proibição, ou alternativas, ainda não foram detalhadamente analisados.

As modificações das políticas de drogas aqui discutidas devem ser acompanhadas por uma modificação semelhante na pesquisa das drogas. Em particular, opções e resultados relacionados a essas políticas, com objetivo de minimizar os danos causados pelas drogas, deveriam ser cuidadosamente estudados. Uma pesquisa que permite a organismos legislativos, em qualquer nível, aprender e compartilhar

conhecimentos construtivos específicos, a partir da nossa experiência com proibição, também deveria ser colocada em prática.

4.5 Processos Econômicos, Políticos e Sociais Amplos

A proibição, sua fiscalização e o comércio de drogas ilícitas têm tido uma série de graves consequências negativas para o desenvolvimento social, político e econômico em países com grande produção e territórios de trânsito do tráfico ilegal.

A Comissão Latino Americana sobre Drogas e Democracia de 2009 identificou cinco problemas principais:

- *‘O desenvolvimento de poderes paralelos em áreas suscetíveis de estados naturais’*
- *‘A criminalização de conflitos políticos’*
- *‘A corrupção da vida pública (principalmente os sistemas: policiais, de justiça e penitenciário)’*
- *‘A alienação da juventude, em especial da juventude pobre’*
- *‘O deslocamento de camponeses...e a estigmatização de culturas tradicionais’*

Poderíamos adicionar a essa lista o seguinte:

- Mudanças políticas, em que o desenvolvimento sócio-econômico é preterido em favor da luta contra a visível ameaça das drogas.
- Intervenções de desenvolvimento são geralmente distorcidas pelos objetivos da guerra contra as drogas, e são, portanto, inadequadas em escala, e ineficientes na implementação.
- Destruição ambiental, como por exemplo, o desflorestamento da Colômbia para cultivo ilegal de coca.

- Exacerbação de conflitos, já que o comércio ilegal de drogas fornece renda substancial para insurgentes, milícias e até governos corruptos.
- Assuntos inerentes relativos à falta de bem estar são negados e ignorados

Naturalmente, outros recursos de grande valor, tais quais petróleo e diamantes, também desestabilizaram sociedades e alimentaram conflitos. Mas tais produtos possuem valores naturalmente altos; drogas, por sua vez, apenas se tornaram mercadorias de alto valor devido a um sistema legal proibicionista, que encorajou o desenvolvimento de um comércio controlado criminalmente.

Sob um regime de produção legalizada, as drogas deixariam de ser parte de um discurso ligado ao crime e segurança, para se tornarem parte de um discurso de desenvolvimento internacional. Dessa forma, o papel em potencial de países que são produtores ilícitos em qualquer comércio pós-proibição, e o inevitável processo de transição, levanta uma série de questionamentos que exigem consideração mais detalhada por grandes agências, ONGs e mundo acadêmico.

Tais questionamentos são muito abrangentes, mas incluiriam o gerenciamento da perda de dinheiro proveniente das estruturas ilegais, assegurando que qualquer fluxo de renda legal fosse desenvolvido construtivamente através de, por exemplo, um controle à influência dos participantes de mercados corporativos; auxiliando pequenos produtores mundiais a competir com fornecedores industrializados; ou oferecendo opções alternativas de desenvolvimento bem planejadas.

Enquanto a guerra contra as drogas trouxe grande miséria para países em desenvolvimento, há o risco de que, uma vez que a atual política

de prioridades de controle e erradicação das drogas diminua, também ocorrerá uma diminuição do nível de preocupação em relação aos recursos destinados a produtores de drogas empobrecidos. Talvez uma espécie de ‘*Plano Marshall*’ pós-guerra contra as drogas pudesse ser estabelecido, financiado pela substancial quantia de fundos derivada da paz ou através do surgimento de impostos legítimos sobre as drogas.

Modelos Propostos para Regulamentação de Diferentes Drogas

Mais informações sobre os modelos propostos para regulamentar diferentes drogas, junto com a justificativa das escolhas feitas, podem ser encontradas no texto integral (disponível gratuitamente online em formato de pdf através de www.tdpf.org.uk, ou em versão impressa). Esses modelos são, em resumo:

- > **Consumo e venda de cannabis e ópio**—uso permitido em locais autorizados para pessoas associadas;
- > **Cocaína em pó, ecstasy e anfetamina**—modelos de farmácias autorizadas e compradores licenciados ou cadastrados;
- > **Psicodélicos**—grupos/clubes de droga para uso supervisionado em locais autorizados.
- > **Para as drogas ou combinações mais perigosas** (incluindo drogas injetáveis) associadas na maioria das vezes com uso dependente crônico e problemático—modelos de uso sob prescrição/supervisão;
- > **Para drogas e combinações de baixo risco/potência**—uma gama de modelos de venda autorizada.

Apêndices

O livro contém dois apêndices. O primeiro aborda como a reforma deve progredir a nível internacional—especificamente a reforma do sistema da convenção do controle de drogas das Nações Unidas—para facilitar o desenvolvimento e implementação da regularização de drogas legais. O Segundo é mais uma reflexão profunda sobre produções legais existentes de drogas, abrangendo a cannabis, ópio/narcóticos e coca/cocaína—considerando como esses sistemas podem ser desenvolvidos e adaptados para produção não-médica.

Conclusão

Ao propor uma lista de opções viáveis para a regulamentação, controle da produção, fornecimento e uso de drogas, esperamos acabar com a polarização e os entraves relacionados ao debate sobre a reforma da legislação de drogas.

Está claro que qualquer que seja o regulamento e a forma de controle em vigor no mundo pós-proibição, os desafios econômicos e sociais referentes ao uso de drogas serão diferentes, e de uma escala significativamente menor. Não haverá mais necessidade de desperdiçar recursos em uma batalha invencível contra problemas criados pela própria guerra contra as drogas. Ao invés disso, seremos capazes de nos concentrarmos em abordar, de forma humana e eficaz, as conseqüências destrutivas e o uso problemático, e suas causas inerentes.

Depois da Guerra contra as Drogas: um Plano para a Regulamentação

No mundo todo há um crescente reconhecimento de que a proibição das drogas é um método de controle contraproducente. Entretanto, uma grande barreira às reformas das leis contra drogas tem sido o grande medo do desconhecido—como seria um regime pós-proibição?

Pela primeira vez, *'After the War on Drugs: Blueprint for Regulation'* responde a essa questão através de propostas de modelos específicos de regulamentação para cada tipo e preparação de droga, juntamente com os princípios e justificativas para tal.

Demonstramos que passar para a regulamentação legal de drogas não é um passo no escuro politicamente impossível e impensável, mas uma abordagem consciente e pragmática ao controle de drogas—seja na produção, no fornecimento ou uso.

“Já é hora de admitirmos o óbvio: A "guerra às drogas" fracassou e suas consequências em toda a América Latina são desastrosas. Milhares de pessoas perderam suas vidas, o tráfico domina comunidades inteiras e a corrupção relacionada ao crime está minando nossas democracias.”

Craig McClure,
Ex-Diretor Executivo, International Aids Society

“Esse livro é realmente pioneiro. No futuro, ao relembrar a proibição, a única pergunta que faremos será por que ela perdurou durante tanto tempo”

Jack Cole, Diretor Executivo,
Law Enforcement Against Prohibition

“Realmente há um espírito de reforma no ar, de adequar as convenções ao objetivo e adaptá-las à realidade atual, que é bastante diferente da realidade na época em que elas foram elaboradas.”

Antonio Maria Costa, Diretor Executivo,
UN Office on Drugs and Crime

“Punições por posse de drogas não deveriam ser mais nocivas ao indivíduo do que o próprio uso da droga; quando assim é, elas devem ser reformadas.”

Jimmy Carter, Ex-Presidente dos EUA

“Prezado Secretário-Geral, rogamos que seja iniciado um diálogo aberto e honesto sobre o futuro das políticas globais para o controle de drogas—um diálogo em que o medo, o preconceito e as proibições punitivas abrem espaço para o senso comum, a ciência, saúde pública e direitos humanos.”

Rowan Williams, Arcebispo de Canterbury,
(quando era Bispo de Monmouth), numa carta
ao Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan

“Talvez eu não esteja vivo para testemunhar isso, porque já estou bastante velho, mas sei que no futuro as drogas serão legalizadas e ficará comprovado que tínhamos razão.”

Gustavo de Grieff,
Ex-Procurador Geral da Colômbia